



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2019

Data: 21 de outubro de 2019

Concede o "Prêmio Jubileu de Prata" à Empresa Sorrisense: **AGRIFOR AVIAÇÃO AGRÍCOLA FORMEHL LTDA**, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades no Município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "prêmio Jubileu de Prata" à Empresa Sorrisense **AGRIFOR AVIAÇÃO AGRÍCOLA FORMEHL LTDA**, com mais de 25 anos de atividades no município de Sorriso.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Empresa constituída e que desenvolve suas atividades em pulverização e controle de pragas agrícolas no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

